

A Política do Sistema de Gestão da *EnergyTop – Instalações Elétricas e Topografia Lda.*, visa a satisfação das necessidades e expectativas dos Clientes através da disponibilização de produtos e serviços na área da produção de energia, instalações elétricas industriais, automação e manutenção. Assume um conjunto de compromissos que visam o desenvolvimento estratégico e sustentado para se afirmar como empresa de referência pela qualidade dos produtos e serviços que disponibiliza e das soluções que criam valor para os seus clientes, promovendo sempre, a segurança e saúde de todos os colaboradores.

Nesse sentido, a *EnergyTop* assume como principais princípios:

- I. Manter o Sistema de Gestão adequado aos seus produtos e serviços, em conformidade com as normas ISO 9001 e ISO 45001;
- II. Disponibilizar serviços orientados para a satisfação e fidelização dos clientes, construindo uma relação sustentada no cumprimento dos compromissos acordados, bem como os requisitos legais e outros aplicáveis à atividade da empresa;
- III. Promover a melhoria contínua do Sistema de Gestão, estabelecendo e revendo periodicamente objetivos e metas;
- IV. Promover uma cultura empresarial focalizada numa gestão eficiente através da otimização contínua dos seus processos, visando incrementar a produtividade e criação de valor para todas as partes interessadas;
- V. Promover uma gestão com um pensamento baseado nos riscos e oportunidades relevantes para o Sistema de Gestão;
- VI. Promover a melhoria contínua do Sistema de Gestão com base numa gestão e desenvolvimento de competências, da identificação e satisfação dos requisitos e expectativas, atuais e futuras, dos clientes;
- VII. Promover a melhoria contínua da segurança e saúde no trabalho, nomeadamente através da identificação dos perigos, da avaliação de riscos e da implementação de medidas de controlo para eliminar perigos e minimizar os riscos;
- VIII. Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e problemas de saúde relacionadas com o trabalho;
- IX. Promover a melhoria contínua do desempenho ambiental, nomeadamente através da identificação dos aspetos ambientais visando a eliminação ou minimização dos impactes ambientais adversos;
- X. Envolver os seus colaboradores e aqueles que trabalham em nome da empresa, através da consulta e participação, visando a melhoria do desempenho do Sistema de Gestão e dos aspetos relevantes relacionados com a Qualidade, Segurança e Ambiente;
- XI. Promover relações mutuamente benéficas com as partes interessadas relevantes, baseadas num compromisso de melhoria contínua.

Maia, 20 de agosto de 2024

